

Tarifário de Abastecimento de Água

Município de Vila Nova Gaia

Ano	2016
Tarifário Familiar	Sim
Localização no documento	Páginas 35500-35501
Fonte	Retirado de site
Data de receção/ última consulta	31/10/2018
Observações:	Disponível em: http://www.aguasgaia.pt/download/tarifarios/Tarifario2017.pdf

ÁGUAS DE GAIA, E. M., S. A.**Aviso n.º 15016/2016**

Para os devidos efeitos torna-se público que, por proposta do Conselho de Administração de Águas de Gaia, E.M., S. A., foi aprovado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, em sua reunião de 24 de outubro de 2016, o Tarifário Mensal de Resíduos Sólidos Urbanos para 2017.

Torna-se ainda público que estas novas tarifas a seguir indicadas entrarão em vigor em 1 de janeiro de 2017.

Tarifário mensal de resíduos sólidos urbanos para 2017

	EUR
1 — Tarifa variável — Calculada em função do consumo faturado (em metros cúbicos) de água:	
Consumo doméstico	0,70 (1)
Consumo familiar	0,70 (1)
Não doméstico	2,20 (1)
Serviços públicos	1,20 (1)
Município de gaia e juntas de freguesia	0,28 (1)
Beneficência e assistência	0,28 (1)
Cultura e desporto	0,28 (1)
Instituições particulares de solidariedade social	Isento

	EUR	EUR
2 — Tarifa fixa:		
Consumo doméstico	2,70 ⁽¹⁾	<p>4.2 — O Conselho de Administração de Águas de Gaia, EM, SA a requerimento devidamente justificado dos clientes, pode deliberar a redução ou isenção do pagamento do preço de resíduos sólidos urbanos (RSU) relativo a instituições de fins não lucrativos que prossigam atividades de interesse público municipal, mormente na área da solidariedade social.</p> <p>4.3 — A tabela referida no n.º 1 é aplicada com uma redução de 25 % relativamente aos clientes das freguesias de Grijó, Perosinho e Serzedo e de 50 % relativamente aos clientes da freguesia de Sermonde.</p>
Consumo familiar	2,70 ⁽¹⁾	
Comércio e indústria	3,30 ⁽¹⁾	
Serviços públicos	3,30 ⁽¹⁾	
Município de gaia e juntas de freguesia	1,50 ⁽¹⁾	
Beneficência e assistência	1,50 ⁽¹⁾	
Cultura e desporto	1,50 ⁽¹⁾	
Instituições particulares de solidariedade social	Isento	
3 — Clientes não ligados à rede pública de distribuição de água	9,70 ⁽¹⁾	
4 — Outras tarifas		
4.1 — Quando por circunstâncias pontuais e de carácter excecional, o consumo de água de uma fatura seja muito superior à média mensal elevando, assim, de forma desproporcionada o preço do tarifário de resíduos sólidos urbanos (RSU) indexado a esse consumo, o Conselho de Administração de Águas de Gaia, EM, SA, a requerimento devidamente justificado dos clientes, pode deliberar a correção do respetivo preço.		<p>(¹) Estes preços são sujeitos a IVA à taxa de 6 %</p> <p>22 de novembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, <i>Serafim Silva Martins</i>, Eng.</p> <p>310039029</p>

Aviso n.º 15017/2016

Para os devidos efeitos torna-se público que, por proposta do Conselho de Administração de Águas de Gaia, EM, S. A., foi aprovado pela Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, em sua reunião de 24 de outubro de 2016, o Tarifário Mensal de Água para 2017.

Torna-se ainda público que estas novas tarifas a seguir indicadas entrarão em vigor em 1 de janeiro de 2017.

Tarifário Mensal de Água para 2017

		EUR	Obs.
1 — Preço do metro cúbico (m ³):			
Consumo doméstico:			
1.º Escalão	De 1 a 5 m ³	0,45 ⁽¹⁾	
2.º Escalão	De 6 a 10 m ³	0,70 ⁽¹⁾	
3.º Escalão	De 11 a 20 m ³	1,60 ⁽¹⁾	
4.º Escalão	De 21 a 40 m ³	2,50 ⁽¹⁾	
5.º Escalão	Mais de 40 m ³	2,50 ⁽¹⁾	
Consumo familiar:			
1.º Escalão	De 1 a 8 m ³	0,45 ⁽¹⁾	} Família c/ 5 pessoas.
2.º Escalão	De 9 a 14 m ³	0,70 ⁽¹⁾	
3.º Escalão	De 15 a 24 m ³	1,60 ⁽¹⁾	
4.º Escalão	De 25 a 45 m ³	2,50 ⁽¹⁾	
5.º Escalão	Mais de 45 m ³	2,50 ⁽¹⁾	
	De 1 a 10 m ³	0,45 ⁽¹⁾	} Família c/ 6 pessoas.
	De 11 a 16 m ³	0,70 ⁽¹⁾	
	De 17 a 26 m ³	1,60 ⁽¹⁾	
	De 27 a 47 m ³	2,50 ⁽¹⁾	
	Mais de 47 m ³	2,50 ⁽¹⁾	
	De 1 a 12 m ³	0,45 ⁽¹⁾	} Família c/ 7 pessoas.
	De 13 a 18 m ³	0,70 ⁽¹⁾	
	De 19 a 28 m ³	1,60 ⁽¹⁾	
	De 29 a 49 m ³	2,50 ⁽¹⁾	
	Mais de 49 m ³	2,50 ⁽¹⁾	
	De 1 a 14 m ³	0,45 ⁽¹⁾	} Família c/ 8 pessoas.
	De 15 a 20 m ³	0,70 ⁽¹⁾	
	De 21 a 30 m ³	1,60 ⁽¹⁾	
	De 31 a 51 m ³	2,50 ⁽¹⁾	
	Mais de 51 m ³	2,50 ⁽¹⁾	
	De 1 a 16 m ³	0,45 ⁽¹⁾	} Família c/ 9 ou mais pessoas.
	De 17 a 22 m ³	0,70 ⁽¹⁾	
	De 23 a 32 m ³	1,60 ⁽¹⁾	
	De 33 a 53 m ³	2,50 ⁽¹⁾	
	Mais de 53 m ³	2,50 ⁽¹⁾	
Comércio e indústria:			
1.º Escalão	De 1 a 10 m ³	2,00 ⁽¹⁾	
2.º Escalão	De 11 a 750 m ³	2,50 ⁽¹⁾	
3.º Escalão	De 751 a 1500 m ³	2,50 ⁽¹⁾	
4.º Escalão	De 1501 a 3000 m ³	2,50 ⁽¹⁾	
5.º Escalão	Mais de 3000 m ³	2,50 ⁽¹⁾	

Regulamento de Abastecimento de Água

Município de Vila Nova Gaia

Ano	
Tarifário Familiar	
Localização no documento	
Fonte	
Data de receção/ última consulta	
Observações:	O Município não disponibilizou o regulamento.